



SENADO FEDERAL

Ofício nº 869 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica restituição de Projeto de Lei sancionado.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que a Presidência da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 1.255, de 2025, na origem, restituindo autógrafo do Projeto de Lei nº 4.191, de 2023, sancionado e transformado na Lei nº 15.196, de 5 de setembro de 2025, que “Reconhece como manifestação da cultura nacional o Carnaval de Salvador, no Estado da Bahia”.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

alucg/pl23-4191i

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 09/09/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9079847402>

Apresentação: 09/09/2025 17:23:50.770 - Mesa

DOC n.1121/2025



* C D 2 5 9 0 4 4 9 5 3 2 0 0 *

